



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E RENATO BEZERRA DA COSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO NOS VEÍCULOS.

PROCESSO Nº 0007671-12.2019.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RENATO BEZERRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 465.***.***-63, residente na Avenida 28 de Setembro, 1732, Cruzeiro do Sul/AC, doravante denominada **CONTRATADO**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANTDE VEÍCULOS	UNID	QUANT. de SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagens simples	Veículos utilitário-tipos caminhoneta-L200 Triton, Toyota Hilux, Toyota SW4, Ford Ranger, Nissan X-Terra.	4	Unidade	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00

2		Veículos tipo passeio - Palio, March, Linea, Corolla, Prisma, Etios, Ford Ka, Doblô, Gol.	3	Unidade	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
3		Veículos de Cargas-tipos Caminhão- Mercedes 710, Hyundai HR, Micro-ônibus, Ônibus Mercedes, VAN Ducato e Jumper.	3	Unidade	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
4		Veículos utilitário-tipos caminhoneta- L200 Triton, Toyota Hilux, Toyota SW4, Ford Ranger, Nissan X-Terra.	4	Unidade	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
5	Lavagens geral	Veículos tipo passeio - Palio, March, Linea, Corolla, Prisma, Etios, Ford Ka, Doblô, Gol.	3	Unidade	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
6		Veículos de Cargas-tipos Caminhão- Mercedes 710, Hyundai HR, Micro-ônibus, Ônibus Mercedes, VAN Ducato e Jumper.	3	Unidade	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 24 de maio de 2024 até 24 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**,

Fonte de Recurso 1760.0700/2760.0700,

Fonte de Recurso 1500.0100/2500.0100,

Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bezerra da Costa, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 20/05/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1791812** e o código CRC **EC57A8C5**.